

A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: contribuições do programa permanência.

Ana Carolina Soares Cardoso¹
Daniela Lopes de Andrade²
Jacqueline Suellen de Sousa Chaves³
Simone Santos da Silva⁴

RESUMO

Este artigo trata sobre as ações afirmativas no ensino superior, objetiva destacar a relevância da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará (UFPA). Direciona-se pela análise qualitativa e utilização de pesquisa bibliográfica e documental. Possui como método o materialismo histórico dialético. Contextualizou-se as ações afirmativas educacionais implantadas no Brasil e na UFPA, refletindo sobre o processo de reforma no ensino superior a partir de 2005, enfatizando o Programa Permanência, que é o maior da UFPA relativo a recursos financeiros viabilizado pela assistência estudantil. Evidenciou-se a importância deste programa para a instituição, viabilizando não somente o acesso, mas a permanência e possibilitando a redução da evasão universitária resultante de dificuldades financeiras, contribuindo para a formação acadêmica em tempo hábil e redução das disparidades sociais na universidade.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Assistência Estudantil. Programa Permanência.

ABSTRACT

Este This article deals with affirmative actions in higher education, aims to highlight the relevance of the Student Assistance Policy at the Federal University of Pará (UFPA). It is guided by qualitative analysis and use of bibliographical and documental research. Its method is dialectical historical materialism. The educational affirmative actions implemented in Brazil and UFPA were contextualized, reflecting on the

⁴ Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPA; simonesilva@ufpa.br













¹ Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPA; anacardoso4002@gmail.com

² Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPA; danielalopes@ufpa.br

³ Universidade Federal do Pará (UFPA); Especialista em Saúde com ênfase em Clínica Integrada pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UFPA; jacqueline-suellen@hotmail.com

reform process in higher education from 2005, emphasizing the Permanência Program, which is the largest at UFPA in terms of financial resources made possible by student assistance. The importance of this program for the institution was evidenced, not only enabling access, but permanence and enabling the reduction of university dropouts resulting from financial difficulties, contributing to academic training in a timely manner and reducing social disparities at the university.

Keywords: Affirmative Actions. Student Assistance. Permanence Program.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988, prevê que o ensino tenha como um de seus princípios a igualdade de condições tanto para acesso, quanto para a permanência do discente na instituição que estuda (Brasil, 1988).

Desde seu surgimento, as universidades públicas refletem uma profunda desigualdade social tanto para o ingresso de estudantes de classes subalternas nestes espaços, quanto para sua permanência, formação de qualidade e inclusão social. Romanelli (1978) afirma que a expansão do ensino público à essas camadas são contraditórias, pois amplia-se o acesso, mas não se investe na qualidade de ensino, infraestrutura, apoio técnico e docente nestes locais, ou seja, há um crescimento da camada popular nos espaços universitários, porém estes discentes encontram, no decorrer de sua vida acadêmica, uma série de dificuldades socioeconômicas, que produzem a percepção de que a universidade não é um local democratizado.

Com o intuito de promover a equidade social garantindo os direitos de cidadania e acesso à educação, foi regulamentado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), formulado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) a partir dos resultados de pesquisas sobre perfil socioeconômico e cultural dos discentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), bem como de lutas estudantis. Este documento, possibilitou reflexões de















ações estratégicas para a ampliação da política de assistência estudantil. Nessa linha de investigação científica, o presente trabalho objetiva destacar a importância da implantação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará (UFPA) por meio da Superintendência de Assistência estudantil (SAEST) e a contribuição do Programa Permanência na formação acadêmica e profissional dos discentes por ela atendidos, considerando que a produção de conhecimento científico nessa área estimula a melhoria de ações e serviços voltados aos discentes das universidades públicas do país.

O estudo desenvolve-se a partir de uma análise qualitativa, e terá como método o materialismo histórico-dialético, pois este esclarece a realidade social em sua essência constituída historicamente e refletida em sua totalidade, que segundo Gil (2008) a compreensão das relações sociais não devem proceder-se na imediaticidade, mas compreendidas como produto das transformações dos modos de produção existentes na humanidade.

Utilizou-se pesquisa bibliográfica, selecionando textos e conteúdos acerca da temática de políticas sociais e de assistência estudantil, bem como a coleta de dados por meio da pesquisa documental a respeito das atividades desenvolvidas na UFPA, realizada através da análise de relatórios técnicos anuais de gestão, editais de seleção, programas, projetos, instruções normativas e resoluções institucionais, que foram essenciais para a construção deste artigo. A pesquisa documental se faz de suma importância pois os documentos são necessários e importantes para a pesquisa, pois eles não apenas refletem, como também constroem a realidade social e as versões dos eventos. (MAY, 2004, p. 213).

Mediante o exposto, falaremos da implantação e execução da Política de Assistência Estudantil na UFPA por meio da SAEST, abordando seus programas, ações, projetos e serviços voltados ao atendimento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e enfatizando a importância do Programa Permanência e sua contribuição para a formação acadêmica do público-alvo desta política.













2 EDUCAÇÃO PÚBLICA SUPERIOR NO BRASIL E O SURGIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para a existência do acesso à educação e consequentemente a expansão do ensino universitário às camadas pauperizadas, houve a necessidade do seu reconhecimento como demanda socioeconômica no modo de produção vigente. Conforme afirma Romanelli (1978, p.27) "constatar o crescimento da demanda escolar equivale a constatar o crescimento das necessidades sociais do desenvolvimento, no que toca à educação". Ou seja, a procura crescente dos níveis mais elevados de conhecimento, como o ensino superior, resulta das atuais exigências do mercado de trabalho.

Nesse contexto, é importante ressaltar três objetivos relacionados ao papel estratégico da educação na lógica neoliberal. De acordo com Marrach, (1996, p. 46-48):

1. Atrelar a educação escolar à preparação para o trabalho e a pesquisa acadêmica ao imperativo do mercado ou às necessidades da livre iniciativa. Assegurar que o mundo empresarial tem interesse na educação porque deseja uma força de trabalho qualificada, apta para a competição no mercado nacional e internacional. [...] 2. Tornar a escola um meio de transmissão dos seus princípios doutrinários. O que está em questão é a adequação da escola à ideologia dominante. [...] 3. Fazer da escola um mercado para os produtos da indústria cultural e da informática, o que, aliás, é coerente com ideia de fazer a escola funcionar de forma semelhante ao mercado, mas é contraditório porque, enquanto, no discurso, os neoliberais condenam a participação direta do Estado no financiamento da educação, na prática, não hesitam em aproveitar os subsídios estatais para divulgar seus produtos didáticos e paradidáticos no mercado escolar.

Pereira (2008) ressalta que o acesso ao ensino superior tornou-se um fator essencial para produzir mão-de-obra intelectual responsável em dar continuidade à produção e reprodução da sociedade capitalista. Com isso, o ingresso de estudantes das camadas populares nos espaços universitários, se concretiza tanto pela necessidade do capital de produzir mão-de-obra qualificada para seu







APOIO







desenvolvimento, quanto pelas necessidades socioeconômicas destas pessoas, que veem na universidade um espaço de construção de sua ascensão social, bem como de sua própria história.

Dentro deste contexto imbricado por lutas de classes, encontra-se a política social como instrumento redistributivo da riqueza produzida pela sociedade. Behring (2011) afirma que a partir da consolidação do sistema capitalista e consequentemente com a reprodução das desigualdades sociais advindas deste modo de produção, criase novas necessidades, fator que provoca demandas no sentindo de redistribuir a concentração de riquezas socialmente produzidas, tendo os movimentos sociais grande relevância na luta pelos interesses de classes.

Deste modo, Almeida (2004) relata que a política educacional pode ser compreendida como expressão da questão social, na medida em que reflete a luta de classes, determinadas historicamente pela organização econômica e social da sociedade capitalista.

Diversos programas contribuíram para a ampliação de vagas nas universidades públicas, principalmente com o advento das ações afirmativas no cenário brasileiro, a partir da reforma educacional iniciada em 2004 durante o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Dentre eles destacam-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído em 2007, objetivando a criação de políticas estudantis direcionadas para ampliação do acesso e permanência no ensino superior, com o intuito de socializar a acessibilidade dos segmentos sociais pauperizados aos níveis mais elevados de ensino. Contudo, não basta apenas democratizar o acesso, mas garantir condições favoráveis à permanência do estudante durante o período de graduação, bem como estimular uma formação cidadã e profissional de qualidade.

Outra prática de ação afirmativa adotada pelo governo foi a criação da Lei das Cotas (Nº 12.711/2012) que foi aprovada em agosto de 2012. Essa medida legal determina que de acordo com o Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para













ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentre elas, haverá a reserva de um percentual destinado a estudantes negros autodeclarados como de cor "parda" ou "preta") e indígenas, bem como por pessoas com deficiência. Tal percentual será definido pela presença dessas populações no território da IFES, de acordo com o IBGE.

Em meio a esse contexto de ações afirmativas para o ingresso de grupos historicamente excluídos e socialmente vulneráveis é que foi desenvolvida a política de assistência estudantil em 2007 através de uma portaria normativa e posteriormente em 2010 se efetivou como decreto presidencial. As universidades e institutos federais passaram a receber recursos para a implementação de tal política em suas instituições.

Para democratizar a educação a comunidade precisa participar na condução do processo educativo e dos órgãos de decisão. Viabilizar a educação pública, democrática e de qualidade implica prever fontes de financiamento, destinação de recursos e repasses de valores. (MINTO; MURANAKA, 1995, p.76).

Ristoff (2008) afirma que a educação superior enfrenta 10 desafios atualmente, dentre elas promover o acesso e permanência na Universidade, trabalhar com a diversidade institucional, buscar através de políticas compensatórias, equilíbrio entre a oferta de educação nas regiões brasileiras e a representação percentual de sua população e desenvolver políticas mais ativas de financiamento estudantil. Desta forma, democratizar o acesso à camada subalterna é garantir sua permanência durante o período de graduação e estimular uma formação cidadã e profissional de qualidade.

Deste modo, a assistência estudantil compreende princípios e diretrizes que direcionam ações que garantam o acesso, permanência e a conclusão da graduação, numa perspectiva de inclusão social, formação cidadã de qualidade e melhoria no desempenho acadêmico.













2.1 A Política de Assistência Estudantil na UFPA e a contribuição do programa permanência

A UFPA⁵ tem como missão "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável". Ao longo de 60 anos de funcionamento tem primado pela democratização do Ensino Superior na região Amazônica, considerando sua diversidade populacional e geográfica, o que resultou em um grandioso processo de expansão, que trouxe consigo a crescente demanda por viabilidade de permanência dos estudantes na UFPA, uma vez que esta passou a receber consideravelmente discentes de camadas populares.

Isso ocorreu, pois a UFPA foi uma das primeiras instituições de ensino superior a implementar as políticas de ações afirmativas educacionais, visto que a partir de 2005 passou a aprovar uma série de resoluções que adotavam cotas no seu processo seletivo: em 2005 adotou a cota raça e cota escola pública por meio da Resolução nº 3361/2005-CONSUN de 23 de 05 de agosto de 2005; em 2009 adotou a reserva de vagas para discentes indígenas por meio da Resolução nº 3869/2009-CONSEP de 22 de junho de 2009 e para discentes com deficiência por meio da Resolução nº 3883/2009-CONSEP de 21 de julho de 2009. Em 2012 a reserva de vagas para discentes quilombolas por meio da Resolução nº 4309/2012-CONSEP de 27 de agosto de 2012 e mais recentemente aprovou em 2019 o PSE Migre - Processo Seletivo Especial para Imigrantes, Refugiados, Asilados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica por meio da Resolução nº 5.230/2019-CONSEP de 23 de outubro de 2019.

⁵ A UFPA foi instituída pela Lei Nº 3.191, de 2 de julho de 1957. Possui autonomia didáticocientífica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Possui estrutura *multicampi*, atuando no estado do Pará, com sede na cidade de Belém. Além de mais onze campi localizados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. (PDI – UFPA, 2016-2025, p. 16).















Em meio a esse contexto no ano de 2007 que a UFPA iniciou a implementação da Assistência Estudantil com a criação da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil – DAIE vinculada à Pró – Reitoria de Extensão - PROEX. E Posteriormente em 2017 com o crescimento das responsabilidades e demandas por ações de assistência estudantil a DAIE passou por um processo de mudança e em sua substituição foi criada a Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST vinculada ao gabinete da reitoria, por meio da Resolução nº 763/CONSUN de 20 de outubro de 2017.

Além da criação da SAEST, em 2021 foi aprovada a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) por meio da Resolução nº 828, de 23 de março de 2021 (UFPA, 2021) que tem como objetivo orientar, integrar, desenvolver e executar programas, projetos, serviços e ações para o atendimento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantido não apenas o acesso, mas sua a permanência com êxito no decurso educacional.

A partir da implementação da PINAE a UFPA por meio da SAEST passou a executar seus programas, projetos, auxílios e serviços por meio de quatro eixos de ações: 1) Assistência Estudantil; 2) Integração Estudantil; 3) Acessibilidade; e 4) Alimentação Estudantil.

Destacaremos aqui o eixo assistência estudantil, visto que é nele que se encontra o programa permanência. As ações vinculadas a este eixo são realizadas por meio de concessão de auxílios financeiros diretos, indiretos e de moradia estudantil, os quais visam contribuir diretamente para a permanência e conclusão do curso de graduação dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No quadro abaixo vemos os quatro programas estratégicos para o referido eixo:

Quadro 1 - Programas e auxílios vinculados ao eixo assistência estudantil











EIXO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
PROGRAMA	AÇÕES
Programa Permanência	1. Auxílio Permanência; 2. Auxílio Moradia; 3. Auxílio Emergencial; 4. Auxílio Emergencial para discentes Indígenas e Quilombolas; 5. Auxílio Intervalar - Permanência e Moradia; 6. Auxílio Moradia para Indígenas, Quilombolas e População Tradicional; 7. Auxílio Kit Acadêmico; 8. Auxílio Taxa Zero; 9. Auxílio Creche; 10. Auxílio Acesso as Línguas Estrangeiras; 11. Auxílio Permanência MIGRE, 12. Auxílio permanência PcD, 13. Auxílio moradia PcD e 14. Auxílio Kit de tecnologia Assistiva para PcD.
Programa Casa dos Estudantes Universitários (PROCEUS).	Vaga nas Casas de Estudantes Universitários (CEUS) Altamira, Belém, Breves, Cametá, Castanhal e Tucuruí. Auxílio <i>Casa</i> de Estudante
Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC)	Bolsa Permanência MEC
Programa Estudante-Convênio de Graduação / Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior.	Auxílio estudante Estrangeiro.

Fonte: UFPA, 2021. Sistematização das autoras.

Como pode-se observar o Programa Permanência se materializa pela concessão de 14 modalidades de auxílios financeiros que são regulamentados por editais públicos ou por Instruções normativas de fluxo contínuo. Todos seguindo os critérios de seleção estabelecidos no PNAES.

Toda essa seleção para definição do perfil socioeconômico do discente, candidato aos auxílios vinculados ao programa permanência, via edital ou instrução normativa, é realizada por Assistentes Sociais. Essa análise consiste em avaliar as informações do questionário socioeconômico e a documentação dispostas no Sistema Gerencial de Assistência Estudantil (SIGAEST), no ato da inscrição dos processos seletivos.

No Programa Permanência o auxílio com o maior aporte financeiro e maior número de auxílios ofertados nos editais da SAEST/UFPA é o Auxílio Permanência,













este destina-se a subsidiar a permanência de estudantes no custeio parcial ou integral de despesas com alimentação, transporte e material didático, objetivando o atendimento dos estudantes até a conclusão do curso por meio de auxílio financeiro no valor de R\$700 e tem duração de um ano, podendo ser renovado anualmente. Infelizmente este não tem sido abrangente frente a demanda de alunos que necessitam.

Isso pode ser constatado com base nos dados obtidos no SIGAEST dos editais dos últimos 5 anos que sempre é finalizado com a formação de um cadastro de reserva⁶. Nessas seleções foram disponibilizados 1.570 (mil e quinhentos e setenta) auxílios permanência para os 12 *campi* da UFPA. Em 2018 formou-se um cadastro de 879 discentes, em 2019 foram 646 discentes, em 2020 foram 689 discentes, em 2021 foram 632 discentes e em 2022 foram 85 discentes no cadastro.

No ano de 2018, a UFPA possuía 61.442 alunos, desse número, 51.206 são alunos de graduação, considerando que 81,9% dos alunos de graduação da instituição estão cotados como vulneráveis, de acordos com a pesquisa FONAPRACE (2018, p. 44); é irrefutável que a o número de bolsas não chega a contemplar a demanda apresentada pela instituição. Desta forma destaca-se a importância da ampliação de recursos para o atendimento das demandas por assistência estudantil.

De acordo com a Pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2018) evidenciou-se que parcela significativa dos discentes das IFES no país possuem baixa renda e necessitam de suporte e atendimento da Assistência Estudantil de suas universidades, entretanto, a pesquisa revelou que o valor da verba destinada a Assistência Estudantil tem diminuído desde 2016 – quando o valor foi de R\$ 1.030.037.000,00, já em 2018 a verba caiu para R\$ 957.178.952,00.

PROMOÇÃO











⁶ Cadastro de Reserva é a criação de uma lista de candidatos deferidos, mas não contemplados com o número de auxílios disponíveis no edital. É formado considerando a ordem de classificação obtida por meio da pontuação definida através dos indicadores socioeconômicos estabelecidos no edital de seleção.



Essa redução no valor da verba corrobora para o crescimento nos percentuais de cadastros de reserva, e o não atendimento imediato dos discentes em situação de vulnerabilidade, o que causa consequências diversas, como trancamento de matrículas, desistências do curso, dentre outras dificuldades que o impeçam de permanecer no curso de graduação em condições de equidade, o que demonstra a relevância de mais atenção e investimentos na assistência estudantil, para que venha cumprir de forma mais eficiente os objetivo do PNAES, que é proporcionar aos estudantes das IFES, condições e suporte para que concluam sua graduação e possam acender a novas oportunidades de desenvolvimento humano e social.

Importante ressaltar que o financiamento para a Assistência Estudantil nas IFES vem sofrendo uma constante redução orçamentária, principalmente com a aprovação da emenda constitucional do congelamento dos gastos em 2016, que impacta diretamente no atendimento aos discentes com as bolsas estudantis.

O cenário é intensificado com os cortes/redução do orçamento das IFES no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019 -2022) e agudizado com a crise sanitária do covid-19 que teve sua intensificação no ano de 2020, aumentando as desigualdades socioeconômicas da população brasileira.

Dessa forma, vemos que o contexto de austeridade fiscal e desfinanciamento da política educacional e do PNAES acentua as características de seletividade e focalização desta, assim como, impossibilita que seja efetivada em sua totalidade o direito ao acesso e permanência na universidade.

Contudo, há perspectiva de melhorias, no ano de 2023, no mês de abril foi aprovado o reajuste das bolsas do auxílio permanência da UFPA, passando de R\$400 para R\$700 reais, demanda que já vinha sendo requisitada nacionalmente pelo movimento estudantil. O reajuste será subsidiado com valores de recomposição do orçamento das Universidades Federais.

Mediante o exposto, é possível verificar a relevância do programa permanência, que embora possua limites, visto que é uma política social e não abrange toda a demanda, tem apresentado resultados evidentes. Com a mudança de















governo de um militarizado para um social democrata, as diferenças já vêm sendo observadas no retorno aos investimentos nas políticas, como é o caso do reajuste das bolsas das universidades federais, entre elas a bolsa de permanência da UFPA.

3 CONCLUSÃO

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma das maiores e mais importantes instituições de ensino superior da Amazônia, que se destaca por sua localização geográfica e pelas particularidades desta região. Contudo, devido à grande concentração de renda nesta localidade, o espaço universitário enfrenta demandas de nível socioeconômico, visto que a partir de programas voltados para a expansão do acesso ao ensino superior democratizou-se para camadas populares.

Destaca-se que a adoção de políticas sócio afirmativas como as cotas raciais, cota escola pública e de renda, dentre outras de acessibilidade, bem como a implementação da política de assistência estudantil na UFPA, através de seus diversos programas e projetos, com ênfase para o programa permanência, viabilizam não somente o acesso, mas a permanência e redução das disparidades sociais na universidade, bem como reduzem a evasão universitária, consequentemente possibilitando a formação acadêmica em tempo hábil.

É imprescindível ressaltar que a política de assistência estudantil, assim como outras políticas sociais, vivencia as tentativas de desfinanciamento, redução ou cortes de verbas, acirradas pelo neoliberalismo, tendo como consequências a adoção de critérios focalistas e seletivos para o atendimento de parcela de suas demandas, o que pressiona a luta de classes no espaço universitário, e demanda mobilizações estudantis, de funcionários, bem como, da comunidade externa para a reafirmação do direito ao acesso e permanência na universidade de modo equitativo.

No que se refere ao programa permanência, apesar de ainda não conseguir atender toda a demanda da comunidade acadêmica, mostra-se imprescindível para a permanência estudantil durante o processo de formação na universidade e















consequentemente na redução de evasão acadêmica resultante de dificuldades financeiras.

Ressalta-se que a assistência estudantil mostra-se como campo de debates acadêmico, político e social de suma relevância, tornando a divulgação científica importante para compreender o seu processo de surgimento e como esta política tem resistido às pressões inerentes à sociedade capitalista, tornando-se espaço de luta e reafirmação pelo direito ao ensino superior gratuito, equitativo e de qualidade, e contribuindo para a formação da consciência de classe contra a hegemonia neoliberal.

Por fim é possível verificar a relevância da assistência estudantil e que embora ela tenha suas limitações, assim como outras políticas socias, no atendimento total de suas demandas, esta é imprescindível para a permanência estudantil, durante todo o processo de formação na universidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Parecer Sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do serviço social na Educação**. nº 26. Brasília: CFESS, 2004. Disponível em: www.assistentesocial.com.br/cadernoespecial Acesso em 20 mai. 2023.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2011. - (Biblioteca básica de serviço social; v.2)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 mai. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 28 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível**







APOIO







médio e dá outras providências. Disponível

em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em 22 mai, 2023.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES. Brasília, DF: FONAPRACE, 2018. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf Acesso em 22 jun. 2023

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social-**6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MARRACH, S. A. **Neoliberalismo e Educação**. In: GUIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). Infância, Educação e Neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 1996. p. 42-56.

MAY, Tim. **Pesquisa Social: Questões, métodos e processos**. Trad. Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3^a. Ed. Porto Alegre. Artmed. 2004.

MINTO, César Augusto; MURANAKA, Maria Aparecida Segatto. **Educação: um processo à margem das prerrogativas legais.** In: Oliveira, Romualdo Portela de. (org.). Política educacional: impasses e alternativas- São Paulo: Cortez, 1995.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e serviço social**: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional/Larissa Dahmer Pereira; prefácio de Carlos Nelson Coutinho. - São Paulo: Xamã, 2008. 207p; 23 cm.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil- 10 anos Pós-LDB: Da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Orgs.). **Educação Superior no Brasil- 10 anos Pós-LDB.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,2008. 348p. Coleção Inep 70 anos, v.2.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973).** Petrópolis: Vozes, 1978.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Resolução n.º 3.361 de 5 de agosto de 2005.** Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft %20Word%20-%203361%20COTAS.pdf Acesso em 15 mai. 2023.













UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Resolução nº 3869/2009-CONSEP de 22 de junho de 2009.** Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft %20Word%20-%203869.pdf Acesso em 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Resolução nº 3883/2009-CONSEP de 21 de julho de 2009.** Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft %20Word%20-%203883.pdf Acesso em 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Resolução nº 4309/2012-CONSEP de 27 de agosto de 2012.** Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4 309%20PS%20Quilombolas.pdf Acesso em 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025). Disponível em: https://proplan.ufpa.br/index.php/pdi-da-ufpa Acesso em 23 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017**. Aprova o Regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. UFPA, 2017. Disponível em: https://saest.ufpa.br/documentos/resolucao/763CONSUN.PDF Acesso em 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Resolução nº 5230/2019-CONSEP de 23 de outubro de 2019.** Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2019/5230%20 %20Aprova%20%20o%20Processo%20Seletivo%20Especial%20MIGRE_2019%20 (1).pdf Acesso em 10 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário – CONSUN. **Resolução nº 828, de 23 de março de 2021**. Disponível em:

https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Apr ova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessi bilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf Acesso em: 10 mai. 2023.









